



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 15 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 402

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 206/2019) .....	2
DECRETO (Nº 207/2019) .....	3
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 168/2019) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 206/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**DECRETO MUNICIPAL Nº 206 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **JACIARA MACEDO DE SOUZA**, CPF nº 054.787.145-77, RG nº 1623525810 para ocupar o cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE SERVIÇOS DIVERSOS DA SAÚDE**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2019.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 207/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
EST A D O D A B A H I A

**DECRETO MUNICIPAL Nº 207, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV, do Artigo 74, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica outorgada à **EDINALVA TEIXEIRA MARIANO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 746.175.165-49, a título precário e gratuito, permissão de uso de bem público (CÔMODO), pertencente ao Município de Paratinga/BA, situado no âmbito do Terminal Rodoviário, no Entroncamento desta cidade de Paratinga, para fins de atividades comerciais (lanchonete).

**Parágrafo único.** A Permissionária deverá restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público assim o exigir.

**Art. 2º** O imóvel público objeto da presente **PERMISSÃO DE USO**, será utilizado conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo de Permissão de Uso, o qual constará:

- I** – a finalidade exclusiva do uso pela Permissionária para os fins descritos no Artigo 1º deste Decreto;
- II** – a proibição de ceder, emprestar ou alugar o ponto a terceiros;
- III** – a proibição de executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel sem a expressa concordância do Permitente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

- IV** - negar cumprimento às cláusulas do Termo Administrativo de Permissão de Uso;
- V** - a proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;
- VI** - a proibição de uso de som automotivo, tanto da Permissionária, como de terceiros, sob pena de rescisão sumária da Permissão de Uso.

**Art. 3º** A presente **PERMISSÃO DE USO** é regulada por Termo de Permissão de Uso de Bem Público

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 15  
de outubro de 2019.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**

Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 168/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 168/2019**

Aditivo de nº **001/2019**, ao contrato nº **168/2019**. Contratante: O Município de Paratinga – Bahia. Contratada: ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.152.223/0001-13. Objeto do Aditivo: Adiantamento de prazo do contrato **168/2019**, de acordo o art. 57, II da Lei 8.666/93. Objetivo do Contrato: Prestação de Serviços de engenharia para construção do muro e outros serviços na escola de 12 salas e aulas no Município de Paratinga- Bahia. Vigência: **03/10/2019** á **03/01/2020**. Assinatura do Contrato: **03/10/2019 - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO** - Prefeito Municipal.

Rua Manoel Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA  
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>